



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO N° 008/2021

*DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E NOVA
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO – CPL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o insculpido no artigo 51 da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída e reformulada Comissão Permanente de Licitação – CPL de Paulo Frontin (PF), a qual será composta pelos seguintes Membros:

- I – Alécio Maroli, na qualidade de Presidente;
- II – Marizete Aparecida Kmita Wagner, na qualidade de Secretária;
- III – Patricia Gruczkowski Membro;
- IV - Eder Renato Stelmach Membro;
- V – Camila Dallazen Opaloski.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação ora constituída:

- I - Receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações, em todas as suas modalidades;
- II – Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

Art. 3º A investidura dos Membros da Comissão Permanente de Licitação de que trata o presente Decreto será de 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus Membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin/PR, 19 de Janeiro de 2021.

Jamil Pech
Prefeito Municipal